



Reunião Ordinária

ATA nº. 12 - 06/10/2010

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 08h15 reuniu-se no Eureka II – Espaço
2 de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente, sito à Rua Apalais, 930 –
3 Bairro Santa Cruz, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente e seu presidente, senhor Pedro Maria Martendal de Araújo, para tratar dos
5 seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação das Atas anteriores: 17/08/2010 e**
6 **01/09/2010; 02. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de**
7 **documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao**
8 **fornecimento de fraldas descartáveis para as crianças e/ou adolescentes com**
9 **necessidades especiais; 03. Ofício nº 209/2010 -CMDCA, encaminhado à Secretaria**
10 **Municipal de Saúde; 04. Ofício nº 211/2010CMDCA, encaminhado à CETTRANS; 05.**
11 **Apresentação de Rede (EURECA I e II); 06. Apreciação e aprovação do Parecer das**
12 **Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e**
13 **Finanças, referente ao Plano de Aplicação Complementar/FIA Estadual Crescer em Família**
14 **(Casa de Passagem Feminina e Masculina); 07. Apreciação e aprovação do Parecer das**
15 **Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e**
16 **Finanças, referente a Deliberação nº 005/2010/CEDCA/PR; 08. Apreciação e aprovação**
17 **do Parecer das Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e**
18 **de Orçamento e Finanças, referente à solicitação de inscrição do Programa de**
19 **Aprendizagem Profissional - Adolescente Aprendiz da SEASO; 09. Apreciação e aprovação**
20 **do Parecer das Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e**
21 **de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto Político Pedagógico do CREAS II; 10.**
22 **Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de documentos,**
23 **projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente à renovação de**
24 **Registros junto ao CMDCA dos Serviços, Programas e Projetos Governamentais e Não-**
25 **Governamentais; 11. Lançamento da Campanha Tributo à Cidadania/2010; 12.**
26 **Informes Gerais.** O presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e fazendo alguns
27 agradecimentos: à Coordenadora do Eureka II, **Bernadete F. Marchewicz** pelo acolhimento;
28 agradece também a presença das seguintes pessoas: **Ildemar Marino Canto**, Secretário
29 Municipal de Saúde; **Vanderlei Augusto da Silva**, presidente do Conselho Municipal de
30 Assistência Social; **Marilza A. de Matos**, Diretora do Departamento Financeiro da
31 CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, que neste ato representa o
32 senhor **Jorge Luiz Lange**, presidente daquela Autarquia. Em seguida, coloca a Pauta em
33 apreciação, não havendo nenhuma solicitação de alteração por parte dos presentes, a pauta é
34 colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passa-se para o ponto de pauta **1.**
35 **Apreciação e aprovação das Atas anteriores: 17/08/2010 e 01/09/2010:** Justa relembra que a **ata**
36 **de 17.08.2010** trata-se da Reunião Ordinária que foi realizado em conjunto com o CMDI -
37 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social,
38 devido a um dos pontos de pauta ser a apresentação, por parte da Secretaria Municipal de
39 Assistência Social, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010, e que o CMAS já aprovou a
40 referida ata, diante da explicação, o presidente Pedro pergunta se há necessidade da leitura da ata de
41 17.08.2010, a plenária decide que não, tendo em vista que, cada Conselheiro recebeu um cópia, em
42 votação, a ata supra é aprovada por unanimidade e passa-se para a apreciação da **ata de 01.09.2010.**
43 O presidente esclarece que a referida ata não foi encaminhada por e-mail aos Conselheiros, haja
44 vista que, a Secretaria Executiva dos Conselhos não conseguiu elaborá-la em tempo hábil;
45 acrescenta que é de conhecimento dos Conselheiros e da Secretaria Municipal de Assistência Social,

46 que a Secretaria Executiva está sobrecarregada, pois, assessora além do CMDCA, o Conselho
47 Municipal de Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e a
48 Instância de Controle Social – ICS, por isso, faz-se necessário urgentemente que seja alocado mais
49 um Profissional de Serviço Social, tão logo, tenha o resultado do Concurso Público, Pedro afirma
50 que enquanto Conselheiro presidente, espera que seja sanado esta “deficiência” para que o fluxo dos
51 trabalhos da SECON transcorra com maior agilidade, pois será necessário fazer a leitura da ata
52 supra o que demanda muito tempo. Na seqüência, a Agente Administrativa da Secretaria Executiva
53 dos Conselhos, Clarice Fruet e o Conselheiro Fernando José Ciello, fazem a leitura da ata a qual é
54 colocada em apreciação e aprovação pelo presidente; a Conselheira Antonieta Abdel Aziz Halim,
55 solicita que nas linhas 294 e 315, a expressão “Igreja Matriz”, seja substituída por “Catedral Nossa
56 Senhora Aparecida”; realizada a devida alteração, a ata é colocada em votação e aprovada por
57 unanimidade. **02. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de**
58 **documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao**
59 **fornecimento de fraldas descartáveis para as crianças e/ou adolescentes com**
60 **necessidades especiais:** Pedro relembra aos Conselheiros que, foram realizadas diversas
61 discussões em reuniões anteriores deste Conselho, sobre as Requisições de Serviço dos
62 Conselhos Tutelares Leste/Oeste referente a falta de fornecimento de fraldas descartáveis para
63 criança e/ou adolescentes com necessidades especiais; que após essas discussões, foi
64 encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando providências. Em seguida, o
65 Secretário Municipal de Saúde, fala que, recebeu tal encaminhamento e respondeu ao
66 CMDCA por meio do ofício nº 395/2010; explica que em conformidade com o **Decreto**
67 **Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999**, o qual regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de
68 24.10.1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de
69 Deficiência, na Seção I – da Saúde, e o **Decreto Municipal nº 7.934, de 05 de dezembro de**
70 **2007, art. 3º**, só é possível o fornecimento de fraldas aos pacientes internados no **PAID** -
71 Programa de Assistência e Internação Domiciliar, por meio de critérios clínicos estabelecidos
72 pela Portaria 2.529 de 19 de outubro de 2006; acrescenta que, outrora, alguns municípios
73 forneciam fraldas geriátricas por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mas que o Tribunal
74 de Contas do Estado do Paraná multou os ordenadores de despesa, por adquirirem fraldas para
75 distribuição às pessoas portadoras de deficiência ou necessidade especial. O Secretário faz
76 uma ampla explanação sobre o assunto, deixa claro que não é a sua opinião ou da Pasta pela
77 qual responde, mas trata-se de cumprir a Legislação em vigor. Dr. Ildemar fala que gostou de
78 ter sido convidado para participar da reunião do CMDCA, pois assim ele pôde esclarecer a
79 todos os Conselheiros que a SESAU é parceira sim na questão criança/adolescente, porém,
80 “esbarra” na Lei, em determinadas situações; diz que é necessário se buscar junto ao
81 Ministério Público estratégias, pois com certeza, nem ele, enquanto Secretário, nem o Prefeito
82 ou a Secretária Inês, vão querer “devolver recursos” do próprio bolso, por terem agido
83 contrário a Legislação; enfatiza que as questões que tem amparo Legal, a SESAU tem
84 desenvolvido, cita o caso dos Ostomizados, onde a Secretaria Municipal de Saúde gasta em
85 torno de nove a treze mil reais mensais com medicamentos e Programas de Socialização. A
86 Conselheira Antonieta questiona se não é possível comprar uma “Máquina de fazer fraldas”.
87 O Secretário explica que essa atividade tem que ser aprovada pela ANVISA – Agência
88 Nacional de Vigilância Sanitária; que é necessário ter uma pessoa especializada, pois na
89 época em que as fraldas eram feitas no SOS Família, quem manuseava a máquina e fabricação
90 das fraldas não possuía qualificação necessária; o Conselheiro Tutelar e presidente do
91 Conselho Municipal de Assistência Social, Vanderlei Augusto da Silva corrobora a fala do
92 Secretário dizendo que os funcionários não usavam nenhuma proteção, como máscara para
93 evitar o cheiro de cola, que não possuíam licença de Vigilância Sanitária, nem do Corpo de
94 Bombeiro. Na seqüência, Pedro solicita a Secretaria Executiva dos Conselhos, que faça a
95 leitura do parecer. Justa, lê o Parecer das Comissões de Avaliação de documentos, projetos,
96 serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, no qual consta que, *considerando as*
97 *solicitações dos Conselhos Tutelares Regional Leste e Oeste; considerando que foi oficiado a*
98 *Secretaria Municipal de Saúde e que esta respondeu, esclarecendo que há impedimentos*

99 *legais que impossibilitam a doação de fraldas descartáveis para crianças e/ou adolescentes*
100 *com necessidades especiais, as Comissões são de Parecer favorável que seja feito o*
101 *encaminhamento, para a Promotoria de Justiça da Vara da Infância e Juventude, uma vez*
102 *que as crianças e/ou adolescentes continuam sem o atendimento, no que concerne as fraldas*
103 *descartáveis.* O presidente coloca o Parecer em apreciação e após em votação. A plenária o
104 aprova por unanimidade. Passa-se ao ponto **03. Ofício nº 209/CMDCA, encaminhado à**
105 **Secretaria Municipal de Saúde:** Justa explica que conforme deliberado por esta plenária na
106 reunião ordinária de 01.09.2010, foi encaminhado o ofício nº 209/2010 ao Secretário Municipal de
107 Saúde, convidando-o para participar desta reunião; Justa explica também que a presença do
108 Secretário, é importantíssima e que além das informações tratadas no ponto de pauta anterior, é para
109 que ele juntamente com um representante da CETTRANS – Companhia de Engenharia de
110 Transporte e Trânsito de Cascavel, pudesse estar discutindo com esta Plenária a situação do
111 transporte das crianças/adolescentes que necessitam de atendimento no CAPS I e CAPS ad – Centro
112 de Atendimento Psicossocial Infantil e Álcool e Droga respectivamente, bem como, a situação de
113 mães que não tem condições financeiras de custear o transporte coletivo para acompanhar o
114 filho que se encontra internado em Hospitais de nosso Município. Justa relata que, o Promotor
115 da Vara da Infância e Juventude, Dr. Luciano Machado de Souza, comunicou informalmente, o
116 CMDCA que, tem chegado ao seu conhecimento esta demanda e que, provavelmente será trazido
117 para discussão neste Conselho. A Secretária Municipal de Assistência Social, Inês de Paula
118 pede a palavra e agradece o Dr. Ildemar e toda sua equipe que se fazem presente. Fala que
119 quanto ao fornecimento do Vale Sim para as mães visitarem os filhos recém nascidos que por
120 alguma complicação, após a alta hospitalar da mãe, tem que permanecer internado na UTI –
121 Unidade de Tratamento Intensivo, a *Entidade Consciência e Trabalho*, fornece este Cartão às
122 mães, sem nenhum custo, e pode ser usado durante o período de internamento da criança; a
123 Secretária acrescenta que a SEASO não tinha conhecimento deste benefício concedido por
124 meio desta Entidade, mas que, realizou lá uma visita e teve oportunidade de conhecer. A
125 Agente Administrativa da Secretaria Executiva dos Conselhos, Clarice Fruet, questiona se o
126 Vale Sim beneficia somente as genitoras de recém nascidos ou também são contempladas as
127 demais situações de internamento de crianças. Dr. Ildemar explica que o benefício é somente
128 para os recém nascidos aqui em Cascavel e Distritos desse Município. A Plenária, juntamente
129 com alguns representantes do Conselho Tutelar de Cascavel Leste/Oeste, discutem que, tem
130 que se pensar em alguma estratégia para favorecer também estes outros casos, pois mesmo
131 que o Hospital ofereça acomodações para as genitoras permanecerem juntas com os filhos
132 internados, tem que se deslocar até sua residência, haja vista que, muitas vezes tem outros
133 filhos ainda crianças, em casa, que também precisam de sua presença em casa, e que para este
134 deslocamento, não é disponibilizado. Inês de Paula diz que é necessário sim se encontrar uma
135 solução, mas respaldados pela Lei; solicita ao Secretário que, se possível, esteja incluindo a
136 Conselheira representante da SESA, Rossana Costacurta nas reuniões da Secretaria para que
137 ela possa estar trazendo ao Conselho informações pertinentes à Políticas da área da
138 criança/adolescente, haja vista que, o CMDCA não tinha conhecimento deste benefício. Os
139 Conselheiros Tutelares presentes também se mostraram indignados, pois, não sabiam deste
140 Vale Sim e afirmam ao Dr. Ildemar que, o Serviço Social do Hospital Universitário sempre
141 busca o apoio dos Conselhos Tutelares quando se deparam com esta situação. O Secretário
142 pediu à diretora de Atenção a Saúde, Sônia Maria Dal Bosco Sena, que entre em contato com
143 o HU e agende uma Capacitação, tendo em vista que, na ocasião do Lançamento do Cartão
144 Sim, o Hospital participou. A Conselheira Tutelar, Karen G. F. Richardi pede que os
145 Conselhos Tutelares sejam convidados para esta “conversa”, pois o Serviço Social do HU
146 encaminha esses casos aos Conselhos. Dr. Ildemar confirmou que a presença deste órgão é
147 bem vinda. O Secretário fala que quer abrir um parêntese e fazer uma observação, que quando
148 a Secretaria recebeu o convite para o CMDCA participar da elaboração, este momento já
149 havia acontecido, fala que a cada três meses, a Secretaria Municipal de Saúde faz uma
150 Audiência Pública apresentando seus gastos, e após, publicar em Órgão Oficial; acrescenta
151 que ao final de cada Semestre, a Secretaria encaminha ao Conselho Municipal de Saúde a

152 Prestação de Contas da SESAU para aprovação. O presidente Pedro, ressalta o quanto foi
153 importante a participação do Dr. Ildemar nesta reunião, quanto aos esclarecimentos prestados. O
154 Secretário Dr. Ildemar, agradece o convite e se coloca a disposição para participar das reuniões
155 sempre que necessário alguma explicação. **04. Ofício nº 211/2010CMDCA, encaminhado à**
156 **CETRANS:** Justa fala que foi encaminhado o ofício nº 211/2010 ao senhor **Jorge Luis Lange**,
157 presidente da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito convidando-o
158 para participar desta reunião ordinária devido a algumas questões levantadas na reunião
159 ordinária de 01.09.2010. Em seguida, a senhora **Marilza A. de Matos**, do Departamento
160 Financeiro da Autarquia, se apresenta e diz que neste ato representa o presidente, senhor
161 **Jorge Luiz Lange**, que não pode comparecer; mas que está a disposição para contribuir e
162 fazer os esclarecimentos necessários. A Conselheira Rossana, que também é Assistente Social
163 do CAPS ad, fala que a dificuldade quanto ao Cartão do vale Sim, é que ele é fornecido
164 individualmente ao adolescente que se encontra em tratamento, porém, quando é necessário o
165 comparecimento dos pais e/ou outro membro da família no Serviço, os mesmos não tem como
166 comparecer por não ter condições financeiras de custear o transporte coletivo, e que,
167 anteriormente, quando o Vale Transporte era de “papel”, o CAPS ad recebia uma cota a qual
168 era distribuída conforme a demanda. A diretora de Atenção à Saúde, Sonia explica que, quanto ao
169 CAPS I – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil, no dia em que a mãe necessita acompanhar
170 a criança até o Serviço, é liberado a passagem da mãe; acrescenta que este cartão é liberado pelo
171 CAPS I somente nos horários de atendimento; explica ainda que, no caso do CAPS ad, por possuir
172 uma demanda maior e pelo fato do atendimento prestado não ser considerado “por deficiência”, não
173 foi possível conseguir este acordo. Marilza corrobora a fala de Sônia e diz que, tendo em vista, o
174 CAPS ad não se encaixar na Lei Municipal nº 3.500 do ano de 2002, é difícil, mas não impossível;
175 que poderia se fazer em nome de alguma Entidade, mas com Custos, inclusive este cartão poderia
176 ser bloqueado a qualquer momento, caso seja necessário, como é o caso do CAPS I. A Conselheira
177 e Coordenadora do Programa Atitude, Maria Tereza Chaves, pergunta se existe a possibilidade de se
178 fazer um “cartão corporativo”, para ser usado somente no momento e que os pais ou responsáveis
179 tem que acompanhar o adolescente para a confecção do Cartão Vale Sim, pois esta é uma
180 dificuldade encontrada no Programa, haja vista que, determinadas famílias não tem de “onde tirar” o
181 valor para despesa da passagem urbana. Sonia e Marilza dizem que é possível sim, mas não em
182 nome das Secretarias Municipais, teria que ser em nome de alguma Entidade e com Custos. Após
183 ampla apreciação e discussão do assunto, Dr. Ildemar fala que irá agendar uma reunião com a
184 SEASO e a CETTRANS e acredita que no máximo em dois meses deve trazer uma resposta a este
185 Conselho. Pedro solicita que para esta reunião, seja convidado um representante do CMDCA.
186 Marilza, que neste ato representa a CETTRANS, agradece a oportunidade de poder estar
187 esclarecendo diversas dúvidas levantadas pela Plenária; diz que se compromete em passar ao senhor
188 Jorge a possível reunião sugerida pelo Secretário de Saúde e que, aquela Autarquia está a disposição
189 deste Conselho. Pedro agradece a presença de Marilza, pede que transmita os agradecimentos do
190 CMDCA ao presidente da Companhia. Encerrando este ponto, Dr. Ildemar também agradece pela
191 oportunidade e pela participação de todos; pede desculpas se durante as discussões foi “meio
192 áspero” nos esclarecimentos, pois, enquanto Gestor tem que falar baseado na Legislação vigente,
193 não contemplando, algumas vezes, de forma satisfatória os questionamentos. Passa-se para o ponto
194 de pauta **05. Apresentação de Rede (EURECA I e II):** a Coordenadora do Programa Eureka II,
195 Bernadete. F. Marchewicz, apresenta a Assistente Social Poliana Lauther; fala que havia
196 preparado um vídeo de aproximadamente quarenta minutos, mas devido ao adiantado da hora
197 (10h15), será breve. Inicia a apresentação projetada em multimídia inicialmente citando as leis que
198 norteiam as ações com diversas imagens de atividades referente às datas comemorativas, como:
199 Páscoa, Dia das Mães, dos Pais, das Bruxas, Natal, entre outras, desenvolvidas com o apoio de toda
200 a equipe e estagiários; também se observou fotos de algumas atividades realizadas nas oficinas,
201 como: futsal e outros jogos, dança, Ginástica Rítmica - GR, artes, jogos pedagógicos, aula de violão,
202 oficina de circo, capoeira, informática, customização de chinelos, arranjos florais, recreação.
203 Bernadete fala que também são oferecidos Cursos do SENAC, adquiridos pela SEASO e
204 desenvolvidos no próprio Programa, com fornecimento de Certificado; diz que atendem duzentas

205 crianças e adolescentes, sendo quarenta e nove do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho
206 Infantil, e os demais inseridos no Programa Bolsa Família. A Coordenadora explica que são
207 atendidas crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e 11 meses, e as formas de inserção
208 são através dos Conselhos Tutelares Leste/Oeste, dos CRAS - Centro de Referência de Assistência
209 Social, CREAS I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social; das próprias famílias
210 que procuram o EURECA ou por meio de outros Programas e/ou Entidades. A Coordenadora
211 explica também sobre as formas de desligamento, que quando completam dezesseis anos, e tem
212 interesse, são encaminhados para o Projovem. Em seguida, a Coordenadora do EURECA I, Adriana
213 Rossini se apresenta; fala da importância das reuniões descentralizadas como forma do Conselho
214 estar conhecendo as Entidades, Programas e Serviços, e que fica o Convite para que, se possível, a
215 próxima reunião ordinária do CMDCA seja no EURECA I. Antes de iniciar a projeção, Adriana
216 lembra que, em agosto de 2008 foi inaugurado o prédio próprio, pois, antes utilizavam o espaço
217 físico da Associação Espírita Paz, Amor e Luz que embora estejam localizados bem no centro do
218 Conjunto Julieta Bueno, atendem também os bairros Interlagos e adjacências. Adriana explica que a
219 capacidade é para atendimento de 170 crianças e adolescentes, porém, no momento, estão com
220 cento e sessenta adolescentes, destes, sessenta e dois são do PETI. Que nos últimos dias alguns
221 fizeram 16 anos e a exemplo do EURECA II, foram encaminhados ao Projovem e/ou foram
222 desligados, mas nos próximos dias o Projeto estará atendendo dentro do seu limite (170), pois já
223 existem diversos encaminhamentos a serem analisados. Adriana acrescenta que quatro vezes por
224 semana o veículo Ducato da SEASO fica a disposição dos EURECAS para levarem os adolescentes
225 até o Ginásio de Esportes do CREAS II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social,
226 para a prática de atividades esportivas; a Coordenadora do EURECA I ressalta a importância do
227 trabalho em rede com as Unidades Básicas de Saúde; que existe uma articulação muito proveitosa
228 com o Colégio Estadual do Bairro Interlagos, pois tem conseguido fazer com que alunos evadidos
229 retornem à sala de aula; que a equipe acompanha esse retorno; que há um diálogo muito bom com a
230 diretoria do Colégio, pois conversam e tentam juntos, criarem estratégias para que estes alunos que
231 retornam. A exemplo do EURECA II, passa projetado as atividades desenvolvidas que são
232 praticamente as mesmas apresentadas pela Coordenadora Bernadete: futsal e outros jogos, dança,
233 ginástica, artes, jogos pedagógicos, informática, recreação, bem como Cursos do SENAC, citado na
234 apresentação da Coordenadora Bernadete. Além dessas oficinas, Adriana cita a EURECATECA,
235 que foi criada com o objetivo de fazer aflorar o gosto pela leitura, que no início foi difícil, pois
236 levavam os livros e não devolviam, mas a idéia era essa, a “conscientização”. A Secretária Inês de
237 Paula diz que a Secretária de Educação vai contribuir com a doação alguns livros. Pedro agradece e
238 parabeniza Adriana e Bernadete, pede desculpas por terem que “enxugar” as apresentações devido
239 ao horário, mas que mesmo assim, foi possível apreciar o excelente trabalho desenvolvido pelos
240 dois programas. A Conselheira Rossana confirma a importância que tem os EURECAS para a rede
241 de atendimento e que seria muito bom se fosse criado mais um, pois se houvesse maior
242 investimento na prevenção, não haveria tanto gasto em alta complexidade. Pedro diz que o
243 Município deveria gastar menos em publicidade e mais em outras questões, como a
244 criança/adolescente. A Conselheira Alande Manfroi Tissiani fala que a publicidade é importante,
245 pois tem que se mostrar o que as Secretarias fazem, pois nem todos sabem. A Secretária Inês de
246 Paula diz que a idéia do Prefeito é que toda Secretaria faça um vídeo com suas principais ações.
247 Encerra-se este ponto e passa-se para o próximo ponto: **06. Apreciação e aprovação do Parecer
248 das Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e de
249 Orçamento e Finanças, referente ao Plano de Aplicação Complementar/FIA Estadual
250 Crescer em Família (Casa de Passagem Feminina e Masculina):** Justa explica que a Secretaria
251 Municipal de Assistência Social, encaminhou o ofício nº 299/2010 solicitando a apreciação e
252 deliberação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos remanescentes do Convênio nº
253 074/08, firmado entre o Município e a Secretaria Estadual da Criança e Juventude – SECJ; A
254 Secretária Executiva faz a leitura do Parecer das Comissões, o qual diz que, considerando que
255 houve economicidade na aquisição dos produtos, e que o Convênio supra foi firmado para a
256 implementação das ações do Programa Crescer em Família, beneficiando diretamente os Abrigos
257 para adolescentes “Casa de Passagem Masculina e Feminina”, as Comissões tem como indicativo a

258 Plenária, o *Parecer favorável a aprovação do Plano de Aplicação Complementar FIA Estadual*.
259 Pedro coloca o Parecer em apreciação e após em aprovação, o Parecer é aprovado por unanimidade.
260 **07. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de documentos,**
261 **projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente a Deliberação nº**
262 **005/2010/CEDCA/PR:** a Secretária Executiva do Conselhos, explica que a SEASO encaminhou o
263 ofício nº 305/2010, no qual consta que considerando as exigências da deliberação nº 005/2010 do
264 CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a liberação de
265 recursos financeiros para aquisição de veículos e equipamentos de informática para os Conselhos
266 Tutelares Leste e Oeste do Município de Cascavel, referente a *Termos de Adesão ao*
267 *Fortalecimento do Sistema de garantia de Direitos – SIPIA – Sistema de Informação para*
268 *infância e Adolescência do Executivo Municipal do CMDCA, dos Conselhos Tutelares Leste e*
269 *Oeste* e ao *Plano de Aplicação e Planilha Detalhada*. O Conselheiro Tutelar e presidente do
270 CMAS, Vanderlei, diz que todos os Conselhos Tutelares do Paraná, receberão um veículo e
271 equipamentos de informática, que cabe ao CMDCA apenas deliberar, pois os recursos já estão
272 disponíveis e o prazo para a apresentação da documentação se encerra dia 22.10.2010. Justa procede
273 à leitura do Parecer das Comissões, o qual consta que considerando que o CMDCA precisa
274 deliberar quanto ao Termo de Adesão ao Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, e
275 que portanto, as Comissões são de Parecer favorável a aprovação para que o Município possa
276 pleitear o FIA/Estadual. O presidente coloca o Parecer em apreciação e em seguida em
277 aprovação. O mesmo é aprovado por unanimidade. **08. Apreciação e aprovação do Parecer**
278 **das Comissões de Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e de**
279 **Orçamento e Finanças, referente à solicitação de inscrição do Programa de Aprendizagem**
280 **Profissional - Adolescente Aprendiz da SEASO:** Justa lê o Parecer das Comissões de Avaliação
281 de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças, *onde diz que*
282 *considerando que este Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz, era*
283 *desenvolvido pela entidade CAOM – Portal do Sol, a qual encerrou suas atividades;*
284 *considerando que este Programa já é registrado no município de Curitiba e que a SEASO*
285 *solicitou a inscrição deste Programa que será desenvolvido pela Secretaria somente na parte*
286 *da Capacitação, as Comissões são de Parecer favorável a inscrição deste Programa junto ao*
287 *CMDCA*. A Gerente da área de Proteção Social Básica, Luzia de Aguiar Soares, explica que
288 este Programa possui treze jovens que desenvolvem a aprendizagem nas Agências da Caixa
289 Econômica Federal; complementa que a Entidade é idônea e já possui registro junto ao
290 CMDCA de Curitiba. Pedro coloca o Parecer em apreciação e aprovação, o mesmo é
291 aprovado por unanimidade. **09. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de**
292 **Avaliação de documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças,**
293 **referente ao Projeto Político Pedagógico do CREAS II:** Justa lê o parecer, Lenita Gerente da
294 área de Proteção Social Especial, explica que são apenas algumas pequena alterações, tais como
295 maior embasamento teórico no item 9.12 e algumas palavras que terão que serem trocadas, nada que
296 altere o objetivo geral do PPP. Pedro coloca o PPP em apreciação e explica a plenária que as
297 Comissões analisaram o referido PPP, sendo que duas conselheiras o leram na íntegra e
298 comprovaram que estava satisfatório e muito bem formulado, em seguida, não havendo
299 manifestação por parte da plenária, Pedro coloca o PPP em aprovação, o qual é aprovado por
300 unanimidade. **10. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de**
301 **documentos, projetos, serviços e inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente à**
302 **renovação de Registros junto ao CMDCA dos Serviços, Programas e Projetos**
303 **Governamentais e Não-Governamentais:** Justa faz a leitura do Parecer das Comissões o
304 qual consta que, considerando que os registros expiram em 18.10.2010, as Comissões são de
305 parecer favorável a prorrogação dos registros até **18.11.2010**, prazo este que as Comissões
306 supra deverão fazer a análise necessária para que os Serviços, Programas, e projetos tenham
307 seu registro atualizados conforme a nova Legislação da Assistência Social – Tipificação
308 Nacional de Serviços. O presidente coloca o Parecer em apreciação, explica que é necessário
309 uma análise detalhada da documentação apresentada pelas Entidades inscritas no CMDCA e
310 que as Comissões, devido a demanda dos trabalhos, ainda não conseguiram realizar esta

311 análise, por isso, tem como indicativo a prorrogação. Após apreciação, o Parecer é aprovado
312 por unanimidade. **11. Lançamento da Campanha Tributo à Cidadania/2010:** o presidente
313 Pedro fala da necessidade e importância de todos se envolverem nesta Campanha. Explica que
314 o pré lançamento da Campanha, ou seja, a apresentação do FIA/2010, será realizado dia
315 14.10.2010, às 18h30min, em reunião dos Associados da ACIC – Associação Cascavelense de
316 Indústria e Comércio, e que o Lançamento oficial acontecerá na data de 25.10.2010, às 09h00
317 na Sede do CRC – Conselho regional de Contabilidade, sito à Rua Salgado Filho, 1882, e que
318 conta com a colaboração e presença de todos que aqui estão, e que os conselheiros devem se
319 engajar no sentido de divulgar e convidar para este evento; acrescenta que neste dia será
320 assinado o Convênio com as Entidades beneficiadas com os recursos advindos da Campanha
321 do FIA de 2009. Encerra sua fala dizendo que já conversou com a Secretaria Municipal de
322 Assistência Social para que, no próximo ano, no mês de fevereiro de 2011 apresente a este
323 Conselho o saldo disponível na Conta do Fundo da Infância e Adolescência para que em
324 Março o CMDCA possa se reunir e deliberar sobre a partilha do FIA. Inês de Paula fala que o
325 Prefeito determinou que, através da mídia do município, seja divulgado em todos os meios.
326 **12. Informes Gerais:** Pedro convida a todos para a inauguração da Casa Lar do Recanto da
327 Criança na data de 14.10.2010 às 08h00. Justa relembra à Plenária que, foi deliberado que
328 solicitasse à Secretaria Municipal de Finanças a criação, a cada ano, de Conta específica para
329 o FIA, e que o Secretário Luiz Frare encaminhou resposta através do ofício 236/2010
330 explicando que não é permitido abrir mais de uma conta corrente com a mesma fonte de
331 recursos, fonte essa definida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pedro fala do
332 Convite que o CMDCA recebeu para participarem da I Mostra Cultural da Saúde Mental,
333 conforme Convite recebido da SESA, que acontecerá dia 07.10.2010 às 19h30, no
334 Anfiteatro da UNIPAR. Pedro reforça o convite para que esta plenária participe da
335 Capacitação que a SEASO está ofertando, enfatiza a importância da participação de todos e
336 lembra que a próxima será realizada na data de 07.10.2010. Justa fala que a título de
337 informação a Entidade Recanto da Criança, encaminhou a este Conselho a alteração do
338 número de sua Conta Corrente bancária. A Conselheira e gerente da área de Proteção Social
339 Especial de Média e Alta Complexidade, Lenita T. S da Veiga, solicita a todos para
340 participarem na data de 10.11.2010, das 13h00 às 18h00 acontecerá no Auditório da UNIPAR
341 do I Seminário do PETI. Pedro fala que a Conselheira Maria Aparecida Ferreira, justificou
342 sua ausência nesta reunião tendo em vista o falecimento de seu esposo no último final de
343 semana. E assim, nada mais havendo para ser tratado, o presidente encerra a reunião e eu,
344 Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo
345 presidente.